



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 19 DE JUNHO 2018.

Estabelece normas para transporte de atletas para fora do município.

O Assessor de Controle Interno, usando das suas atribuições que lhe conferi a Lei Complementar do Municipal nº 29/2002, através do Decreto Executivo nº 7.126 de 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para transporte de atletas para fora do município.

Art. 2º O pedido deve ser solicitado, ao departamento responsável, conforme anexo 01 desta Instrução Normativa:

Art. 3º A declaração de comparecimento deve ser feita conforme anexo 02 desta Instrução Normativa.

Dos documentos que devem acompanhar a nota fiscal no ato da liquidação.

Art. 4º Deverá acompanhar a nota fiscal, no ato da liquidação, os seguintes documentos:

- I Autorização de Fornecimento da diretoria competente;
- II A solicitação/requerimento da viagem conforme anexo 01 desta Instrução Normativa;
- III Declaração de comparecimento, conforme anexo 02 desta Instrução Normativa.
- IV Relatório circunstanciado do evento (Ex. ficha de inscrição; cronograma de evento; lista de presença; e-mails; divulgação; solicitação de participação; tabelas).

Art. 5º A não observância do artigo acima impedirá a administração de efetuar o pagamento até que seja providenciada a documentação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, aplicando-se os fatos ocorridos após a data de 26 de junho de 2018.

Monte Siao, 19 de junho de 2018.

Marcelo Ferrari
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO 01

REQUERIMENTO

Solicita-se transporte para locomoção.

Evento
Destino
Data da saída
Data de retorno

Local e data:

Monte Sião, _____

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO

CNPJ/MF e/ou CPF/MF

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO 02

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nesta data compareceu e participou do evento/campeonato/amistoso, etc, os atletas/entidades representantes do município de Monte Sião, MG.

EVENTO	
DATA	
LOCAL	

Atenciosamente,

Organizador ou responsável pelo evento.

CNPJ/MF e/ou CPF/MF